



INCENTIVOS À INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Ministério de Minas e Energia

FERNANDO NOBREGA
Diretor

Março de 2017



Sumário

- ◆ Plano de Ação: Propostas em elaboração
- ◆ Propostas da Indústria: Em análise



PLANO DE AÇÃO

EM ELABORAÇÃO

◆ Alternativas ao financiamento de empreendimentos de mineração

– Objetos de garantia:

- Concessão de Lavra e Manifesto de Mina

I - Modalidades de garantia:

- Modalidades: Penhor e propriedade fiduciária
- Direito minerário dado em garantia fica sujeito, por vínculo real, ao cumprimento da obrigação
- Credor, por intermédio de empresa de mineração, pode se tornar o detentor dos direitos minerários e prosseguir com a operação da mina
- Cessão Extraordinária: Venda antecipada antes da declaração de caducidade
- Renúncia: DNPM dá ciência ao credor para que promova o vencimento antecipado da dívida e execução sobre o título de lavra
- Infrações: DNPM dá ciência ao credor para que promova o vencimento antecipado da dívida e execução sobre o título de lavra (suspensão do processo de caducidade)



PLANO DE AÇÃO

EM ELABORAÇÃO

◆ Alternativas ao financiamento de empreendimentos de mineração (cont.)

– Execução Extrajudicial

- Decreto-Lei 70/66 e Decreto-Lei 911/69: Criam execução extrajudicial no Sistema Financeiro de Habitação e para bens móveis: alternativa à Execução do CPC
- Discussão judicial da constitucionalidade: entendimento da jurisprudência: compatibilidade com a Constituição



PLANO DE AÇÃO

EM ELABORAÇÃO

◆ Alternativas ao financiamento de empreendimentos de mineração (cont.)

– Outros direitos: Step-in-rights

- Pode abranger o imóvel, instalações, acessões e benfeitorias
- Não implica sucessão do estabelecimento para qualquer fim: trabalhista, fiscal, comercial, etc.
- Administrador exerce função de gestão
- Extinção do usufruto com satisfação do crédito



PLANO DE AÇÃO

EM ELABORAÇÃO

- ◆ Incentivos a novos investimentos:
 - Regime Especial
 - Depreciação acelerada
- ◆ Estímulos/incentivos ao aproveitamento de rejeitos e estéreis



CONTRIBUIÇÕES DA INDÚSTRIA

EM ANÁLISE DE VIABILIDADE



PLANO DE AÇÃO – CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EM ESTUDO

- ◆ Royalties da mineração
 - Estabelecimento de um “REFIS” quando aos débitos referentes à CFEM



PLANO DE AÇÃO – CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EM ESTUDO

- ◆ **Estímulos financeiros:**
 - Financiamentos para pesquisa mineral com opção de risco
 - Financiamentos para as etapas seguintes tomando por base a quantidade/volume físico de bem mineral
 - Acesso aos mercados de capital, notadamente para pequenas e médias empresas
 - Fundo de capital de risco para a indústria de mineração



PLANO DE AÇÃO – CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EM ESTUDO

◆ **Estímulos a investimentos em desenvolvimento**

- Permissão para capitalização de até 50% do valor econômico das reservas minerais, isentas de qualquer efeito fiscal e com destinação do valor remanescente para a reserva de reavaliação
- Isenção de imposto de renda sobre lucros decorrentes da incorporação de direitos minerários
- Isenção fiscal para operações de emissão e venda de ações decorrentes da operação acima



PLANO DE AÇÃO – CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EM ESTUDO

- ◆ **Estímulos a investimentos em atividades de lavra**
 - Despesas de capital na lavra sejam deduzidas no mesmo exercício ou submetidas à depreciação acelerada
 - Despesas com pesquisa mineral, com pesquisa e desenvolvimento tecnológico e com controle e recuperação ambiental sejam deduzidas no mesmo exercício em que ocorrerem
 - Redução de até 5% do imposto de renda a pagar condicionado à aquisição de cotas do Fundo de investimentos em ações da indústria de mineração ou à formação de reserva para despesa com pesquisa mineral, P&D e recuperação ambiental
 - Permissão para que exceções de dedução de qualquer natureza e/ou prejuízos do exercício possam ser transferidos para empresas do mesmo grupo



PLANO DE AÇÃO – CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EM ESTUDO

- ◆ **Estímulos a investimentos em transformação mineral**
 - Redução de até 10% do imposto de renda a pagar, desde que o valor seja destinado a:
 - a) projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação
 - b) Estudo e pesquisas sobre controle e recuperação ambiental
 - c) Estudos e pesquisas de mercado relacionados a aproveitamento de subproduto ou co-produtos ou tratamento e reaproveitamento de resíduos
 - d) Aquisição de cotas do Fundo, cujo recurso seja destinado a financiar gastos citados acima



PLANO DE AÇÃO – CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EM ESTUDO

- ◆ **Exaustão Mineral incentivada para IRPJ e CSLL da Mineração**



PLANO DE AÇÃO – CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EM ESTUDO

- ◆ **Fomento à indústria de mineração**
 - Certificação
 - Normas e procedimentos para elevação do nível técnico da mão de obra da indústria de mineração
 - Fomentar empreendimentos que maximizem o aproveitamento integral da jazida (utilização dos rejeitos)
 - Redução da CFEM em empreendimentos que verticalizem a produção (consumo/utilização industrial)
 - Tratamento diferenciado às plantas de coprocessamento de resíduos e combustível derivados de resíduos como acontece na indústria cimenteira
 - Tratamento diferenciado para equipamentos destinados à automação na indústria de mineração e para importação daqueles com capacidade produtiva ou sem similar tecnológico



PLANO DE AÇÃO – CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EM ESTUDO

- ◆ Equiparação fertilizantes importados e produzidos no território nacional – isenção de icms/pis cofins



Estratégias de atuação

- ◆ Diálogo intersetorial
- ◆ Busca de solução conjunta
- ◆ Adequação regulatória
- ◆ Rearranjo institucional